



ESTADO DO PARANÁ

Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste

Rua Concórdia, 428 - Fone (46) 3534-1072 - CEP 85575-000 - São Jorge D'Oeste - Paraná

INDICAÇÃO Nº 05/2013

Senhor Presidente, Apresento a V.Exa., nos termos do art. 88 inciso XI do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, sugerindo que seja realizada, exames de checagem geral de saúde em todas as crianças das escolas públicas municipais, anualmente, no ato da matrícula no município de São Jorge D' Oeste Paraná.

JUSTIFICATIVA

Tal proposição se faz principalmente devido ao fato de que existem várias doenças em crianças que poderiam ser evitadas se diagnosticadas a tempo.

Destaca-se que o Município tem o dever de promover a saúde de todos seus munícipes, sendo este um dever constitucional, principalmente em se tratando de crianças, tal medida tornará nossa Cidade um modelo de prevenção e saúde pública, tornando-se destaque.

Tal medida tornará nosso futuro mais tranquilo, pois alguns males de difícil tratamento, quando tratados em seu início, além de baratearem o atendimento médico, possibilitam o prognóstico melhor.

São Jorge D'Oeste, 23 de Janeiro de 2013.



SANDRO MARCÍO PAGNUSSAT
VEREADOR

Declaro que recebi

Data 24 de Janeiro 2013

Ass. _____

*APRESENTADA NA SESSÃO ORDINÁRIA
DO DIA 28.01.2013*